



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub.

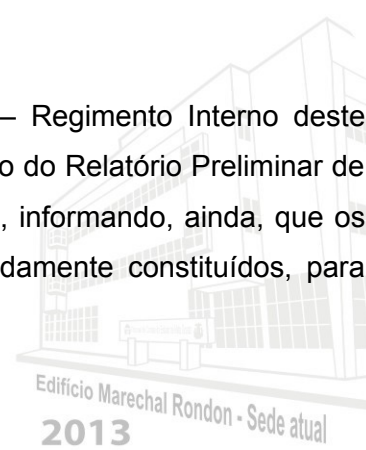
<b>PROCESSO</b>	<b>: 19623/2014</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>: 04.213.687/0001-02</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014 – RELATÓRIO PRELIMINAR</b>
<b>GESTORES</b>	<b>: JOÃO ASSIS RAMOS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>: GUILHERME DE ALMEIDA CARMEM LÚCIA DE MELO MIYABARA</b>

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Os presentes autos são referentes às contas anuais de gestão do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Colniza, cujo RELATÓRIO\_TÉCNICO\_19623\_2014\_01, anexo aos autos digitais, apresentou irregularidades/impropriedades atribuídas aos responsáveis a seguir elencados:

- 1. João Assis Ramos – prefeito municipal;**
- 2. Ozélia Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Finanças;**
- 3. Marlúcio Paes – Secretário Municipal de Saúde;**
- 4. Cirlene Campos Ramalho – Supervisora de Gabinete;**
- 5. Clóvis José Coelho Junior – Pregoeiro;**
- 6. Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares – Empresa Contrata;**
- 7. Dental Centro Oeste Ltda – Empresa Contratada;**
- 8. Kleiton Marcheski de Oliveira – Supervisor de Frotas.**

Nos termos do artigo 256 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal, sugere-se a citação dos responsáveis, assim como o envio do Relatório Preliminar de Auditoria, para que se manifestem acerca dos achados apontados, informando, ainda, que os autos estão à disposição dos interessados ou procuradores devidamente constituídos, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.





**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581  
e-mail: [sececx-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br](mailto:sececx-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br)

TCE/MT
Fls.
Rub.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2015.

**Oziel Martins da Silva**  
**Subsecretário de Controle Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

**Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida**  
**Secretário de Controle Externo**

